GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

AEM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARRAZES

"Informação-Prova de Equivalência à Frequência" - Expressões Artísticas e Físico Motoras

Prova escrita e prática

Prova 23

1.º Ciclo do Ensino Básico **Ano Letivo 2015/2016**

(DL n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo DL n.º 17/2016, de 4 de abril)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da área de Expressões Artísticas e Físico Motoras do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), a realizar em 2016.

A respetiva prova incide sobre os conteúdos do Programa Nacional, tendo como referência as metas curriculares estabelecidas para o 1.º CEB.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da respetiva área.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação e correção;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta área, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da área de Expressões Artísticas e Físico Motoras, homologado em 1990, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares da mesma, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de componente escrita e prática de duração limitada, nomeadamente, a capacidade de aplicar conhecimentos em situações que implicam comunicação/expressão.

Domínios:

Expressão e Educação Plástica

- Compreensão das artes no contexto;
- Apropriação da linguagem elementar das artes;

• Desenvolvimento da capacidade de expressão e comunicação.

Expressão e Educação Musical
• Compreensão das artes no contexto;
• Apropriação da linguagem elementar da música;
• Desenvolvimento da capacidade de expressão e comunicação.

Expressão e Educação Dramática
• Jogos de exploração;
• Jogos dramáticos.

Os blocos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO PLÁSTICA

Descoberta e Organização Progressiva de Volumes:

- Modelagem e escultura;

- Construções.

Descoberta e organização progressiva de superfícies:

- Desenho;

- Pintura.

Exploração de Técnicas Diversas de Expressão:

- Recorte, colagem, dobragem.

EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL

Jogos de Exploração:

- Voz;

- Corpo;

- Instrumentos.

Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical:

- Desenvolvimento auditivo;

- Expressão e criação musical;

- Representação do som.

EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO DRAMÁTICA

Jogos de Exploração:

- Corpo;

- Voz;

- Espaço;

- Objetos.

Jogos Dramáticos:

- Linguagem verbal;
- Linguagem não verbal;
- Linguagem verbal e gestual.

3. Caracterização da prova

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova apresenta dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2). A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da Área de Expressões Artísticas.

No Caderno I, avalia-se a aprendizagem nos domínios da Expressão e Educação Plástica. Integra atividades que constituem o suporte de itens de seleção e de itens de construção, relacionadas com os conteúdos programáticos da referida disciplina.

No Caderno II, avalia-se a aprendizagem no domínio da Expressão e Educação Musical e da Expressão e Educação Dramática. Este grupo inclui duas partes (A e B).

A Parte A e a Parte B integram atividades que constituem o suporte de itens relacionadas com os conteúdos programáticos das referidas disciplinas.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos blocos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos blocos

Caderno	**Áreas disciplinares**	**Blocos de aprendizagem**	**Cotação (em pontos)**
1	EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO PLÁSTICA	Descoberta e organização progressiva de volumes	40
		Descoberta e organização progressiva de superfícies	
		Exploração de técnicas diversas de expressão	
2	EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL	Jogos de exploração	30
		Experimentação, desenvolvimento e criação musical	
	EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO DRAMÁTICA	Jogos de exploração	30
		Jogos dramáticos	

4. Critérios de classificação e correção

A prova de Expressões é constituída por uma componente escrita e uma componente prática, sendo a classificação desta prova arredondada às unidades, das classificações das duas componentes. A classificação a atribuir a cada resposta/atividade resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.

Avaliação da expressão escrita:

- Aplicação correta das técnicas de utilização dos vários materiais;

- Grau de aperfeiçoamento na aplicação dos materiais utilizados;

- Domínio dos conteúdos;

- Rigor e precisão na execução do trabalho.

Avaliação da expressão prática:
- Rigor e precisão na execução do trabalho.

- Domínio dos conteúdos.

5. Material

Para a realização da prova é necessário o seguinte material:
– caneta ou esferográfica de tinta preta indelével;
– lápis de carvão;
– borracha;
– lápis de cor (12 cores);
– cola;
– tesoura.

O uso de lápis de carvão só é permitido nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente, naqueles que envolvam a utilização de material de desenho.

As respostas são registadas no enunciado da prova. Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos:
• Caderno 1 – 60 minutos;
• Caderno 2 – 30 minutos.

O Caderno 1 é recolhido ao fim de 60 minutos. O Caderno 2 é recolhido ao fim de 30 minutos. No final do tempo previsto para a realização de cada um dos cadernos, o aluno pode sair. Após a realização do Caderno 1, haverá um período de 15 minutos de intervalo.